



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025), às 14h00, nas dependências da Secretaria de Estado da Administração (SEA), em Florianópolis/SC, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, designada pela Portaria nº 171/2025, para deliberar sobre questões supervenientes e reanálise de critérios de avaliação relacionados ao andamento do certame regido pelo referido edital. A presente ata tem por finalidade registrar e dar o devido encaminhamento às decisões tomadas pelo colegiado.

### ORDEM DO DIA:

1. Análise e deliberação sobre a necessidade de retificação do cronograma de atividades do certame.
2. Análise e deliberação acerca dos critérios de comprovação de experiência profissional e a consequente retificação do resultado preliminar de classificação.
3. Apresentação e publicação da nova lista de classificação preliminar.

### DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

Iniciados os trabalhos, a Comissão, no uso de suas atribuições legais e do poder-dever de autotutela da Administração Pública, passou a analisar os pontos da pauta, decidindo o que se segue:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação dos prazos para garantir a isonomia entre os candidatos e o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, a Comissão delibera, por unanimidade, pela retificação do cronograma de atividades do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, previsto no item 1.6 do Edital, que passa a vigor com as seguintes alterações:

- **Período de interposição de recursos:** Fica prorrogado o prazo, que compreenderá o período de **06 a 14 de agosto de 2025**.
- **Publicação das respostas aos recursos:** Fica postergada a data para **26 de agosto de 2025**.
- **Publicação do resultado final e homologação:** Fica alterada a data para **29 de agosto de 2025**.

#### 2. DA REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**CONSIDERANDO** a competência desta Comissão para resolver os casos omissos, conforme item 11.5 do Edital; **CONSIDERANDO** a necessidade de firmar entendimento para garantir uma análise uniforme e isonômica da documentação comprobatória de experiência profissional, exigida no item 6.1, alínea 'd', do Edital; **CONSIDERANDO** que o item 6.2 do Edital apresenta rol exemplificativo de documentos para comprovação de experiência,

### DELIBERA:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Por unanimidade, a fim de uniformizar a análise documental e sanar qualquer ambiguidade, que a comprovação de experiência no serviço público (item 7.1, 'a') poderá ser realizada por meio dos documentos listados no item 6.2, alíneas 'a' e 'b'. Desse modo, serão aceitos os registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), desde que a condição de ente público do empregador esteja explicitamente demonstrada, bem como os Atestados e Certidões de Tempo de Serviço. O objetivo é assegurar a justa aferição da experiência de todos os candidatos, inclusive daqueles que mantiveram vínculo celetista com a Administração Pública.

### 3. DA NOVA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

**CONSIDERANDO** a deliberação expressa no item anterior, esta Comissão procedeu à reanálise da documentação de todos os candidatos e, em consequência, à reavaliação das pontuações e da ordem classificatória.

#### DELIBERA:

Pela **retificação do resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025. A nova lista de classificação preliminar dos candidatos habilitados passa a ser a seguinte:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Final
1º	Tatiane Tkaczuk	7
2º	Mara Lúcia Ribeiro de Souza Britto	6
3º	Camila Christina Gallo	5,5
4º	Francielle Macari	5
5º	Yana Natascha Steffen	5
6º	Franciely Duarte Melo de Moura	4
7º	Leonir Maciel Antunes	3
8º	Mariza Piske	3

Determina-se, por fim, a publicação de edital de retificação para dar ampla divulgação das alterações no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SEA, incluindo a íntegra desta ata e a nova lista de classificação preliminar, para que se iniciem os prazos recursais conforme o novo cronograma.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar e tendo sido esgotada a pauta da reunião, os trabalhos foram encerrados às 15h30. A presente ata, que registra as deliberações tomadas, foi lavrada e assinada em 12 de agosto de 2025.

**Aline Bergmann Falseti**  
(Assinado eletronicamente)

**Cristiane Maciel Vieira**  
(Assinado eletronicamente)

**José Carlos**  
(Assinado eletronicamente)

**Welliton Saulo da Costa**  
(Assinado eletronicamente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Ciente.

**André Luis Toigo Diesel**  
Diretor de Gestão Patrimonial  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I5MZ7R53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANE MACIEL VIEIRA** (CPF: 932.XXX.319-XX) em 12/08/2025 às 16:45:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:11 e válido até 15/06/2118 - 09:31:11.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALINE BERGMANN FALSETI** (CPF: 035.XXX.859-XX) em 12/08/2025 às 16:51:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:21:58 e válido até 23/09/2119 - 14:21:58.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 12/08/2025 às 17:03:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 12/08/2025 às 17:34:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTU5NDIfMTYyNTBfMjAyNV9JNU1aN1I1Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00015949/2025** e o código **I5MZ7R53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.